## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# FFICIA

## DO ESTADO DE SAO PAULO

3º ANNO-5º DA REPUBLICA-N. 670

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## Lei n. 191

DE 24 DE AGOSTO DE 1893

Approva o regulamento que organiza a Escola Polytechnica de São Paulo

O doutor Bernardino de Campos, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica approvado o regulamento que organiza a « Escola Polytechnica de São Paulo», na parte em que altera as leis n. 26, de 11 de Maio de 1892, e 64, de 17 de Agosto do mesmo anno.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres.

#### BERNARDINO DE CAMPOS.

Dr. Cesario Motta Junior.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 24 de Agosto de 1893.-O director geral, João de Souza Amaral Gurgel.

## ESCOLA POLYTECHNICA DE S. PAULO

## REGULAMENTO

PARA EXECUÇÃO DAS LEIS N. 26, DE 11 DE MAIO DE 1892, E N. 64, DE 17 DE AGOSTO DE 1892

## Capitulo I

DA ESCOLA

Artigo 1.º Fica creada na cidade de S. Paule uma escola superior de mathematicas e seiencias applicadas ás artes e industrias, que se denominará « Escola Polytechnica de S. Paulo ».

Artigo 2.º A Escola Polytechnica compor-se-á dos cursos especiaes que forem creados por lei, opportunamente, alem dos seguintes:

- 1.º Curso de engenharia civil
- 2.º Curso de engenharia industrial
- 3.º Curso de engenharia agricola
- 4.º Curso annexo de artes mechanicas.

Artigo 3.º O curso de engenharia civil comprehenderá as seguintes cadeiras e aulas, distribuidas em cinco annos de estudos: 2110

#### PRIMEIRO ANNO

- 1.ª Cadeira.-Algebra superior, trigonometria rectilinea e geometria analytica.
  - 2.ª Cadeira.—Calculo differencial e integral (1.ª parte).
  - 3.ª Cadeira-Physica experimental e meteorologia.
- ∌ombras.

Aula.-Desenho de mão livre. Trabalhos graphicos.

#### SEGUNDO ANNO

- 1.ª Cadeira.—Calculo differencial e integral (2.ª parte).
- 2.ª Cadeira.—Topographia e elementos de physica mathematica.
- 3.ª Cadeira.—Estereotomia e perspectiva.
- 4.ª Cadeira.-Mechanica analytica (1.ª parte) e applicada ás machinas

Aula.—Trabalhos graphicos correspondentes.

#### TERCEIRO ANNO

- 1.ª Cadeira.—Trigonometria espherica e elementos de astronomia e geodesia
- 2.ª Cadeira.-Mechanica analytica (2.º parte) e applicada ás machinas e effeito das machinas.
  - 3.ª Cadeira.—Resistencia dos materiaes.
  - 4.ª Cadeira.—Technologia das profissões elementares e architectura. Aula, -- Desenho e projectos de architectura.

#### QUARTO ANNO

- 1.ª Cadeira, Estabilidade das construçções.
- 2.ª Cadeira.—Estradas de rodagem, pontes e calçadas.
- 3.ª Cadeira. Technologia do constructor, construcções architectonicas e hygiene das construcções.
  - 4.ª Cadeira.-Machinas a vapor.

Aula.-Projectos e trabalhos graphicos.

#### OUINTO ANNO

- 1.ª Cadeira.-Navegação interior, portos de mar, pharoes. Hydrographia.
- 2.ª Caleira.-Hydraulica, abastecimento de agua, exgoltos e saneamento das cidades.
  - 3.ª Cadeira.—Estradas de ferro.
  - 4.ª Cadeira. Economia politica, direito administrativo e estatistica.

Aula.-Projectos e trabalhos graphicos.

Artigo 4.º O curso de engenharia industrial comprehenderá as seguintes cadeiras e aulas, distribuidas em cinco annos de estudos:

#### PRIMEIRO ANNO

- 1.ª Cadeira.—A mesma do 1.º anno de engenharia civil, isto é, algebra superior, trigonometria rectilinea e geometria analytica.
- 2.ª Cadeira.—A 2.ª do 1.º anno de engenharia civil, isto é calculo differencial e integral. (1.ª parte).
- 3.ª Cadeira.-A 3.ª do 1.º anno de engenharia civil, isto é, physica experimental e metereologia.
- 4.ª Cadeira.-A 4.ª do 1.º anno de engenharia civil, isto é, geometria descriptiva e applicação á theoria das sombras.

Aula,-Desenho de mão livre. Trabalhos graphicos.

#### SEGUNDO ANNO

- 1.ª Cadeira. A 2.ª do 2.º anno de engenharia civil, isto é, topographia. e Elementos de physica mathematica.
- 2.ª Cadeira.—A 3.ª do 2.º anno de engenharia civil, isto é, stereotomia e Serspeciiva.
- 3.ª Cadeira.—A 4.ª do 2.º anno de engenharia civil, isto é, mechanica analytica (1.ª parte) e applicada ás machinas simples.
  - 4. A Cadeira. Chimica geral (1. a parte). Trabalhos de laboratorio. Aula.—Trabalhos graphicos.

#### TERCEIRO ANNO

1 45 / 14 hr

- 1.ª Cadeira.—Chimica geral (2.ª parte). Trabalhos de laboratorio.
- 2.ª Cadeira. -A 2.ª do 3.º anno de engenharia civil, isto é, mechanica 4.ª Cadeira.—Geometria descriptiva e suas applicações á theoria das analytica (2.ª parte) e applicada ás machinas e effeitos das machinas.
  - 3.ª Cadeira.-A 3.ª do 3.º anno de engenharia civil, isto é, resistencia dos materiaes.